



COMUNICADO

N.º 12/2017

Data: 2017-06-19

Apoio para o Campeonato Regional de Absolutos - Açores (Inf/Juv/Jun/Sen)

1. O Campeonato Regional de Absolutos - Açores (Inf/Juv/Jun/Sen) - 2017 será realizado na piscina do Complexo Desportivo das Laranjeiras – Ponta Delgada, nos próximos dias 01 e 02 de julho de 2017.
2. Por deliberação da Direção da ANARA, tendo em conta os critérios e os valores exetáveis a celebrar no contrato programa assinar oportunamente com a DRD, foi decidido atribuir uma comparticipação financeira aos Clubes que se deslocarem para participar nos **Campeonatos Regionais de Absolutos-Açores (Inf/Juv/Jun/Sen)**, na época 2016/2017, de acordo com os respetivos regulamentos e com os seguintes critérios:
3. Os valores das comparticipações por cada elemento são:
 - a. Por atleta com idade menor de 12 anos – **170€** (Horta – Ponta Delgada ou Terceira – Ponta Delgada);
 - b. Por atleta com idade maior ou igual a 12 anos, ou técnico, ou delegado – **220€** (Horta – Ponta Delgada ou Terceira – Ponta Delgada).
4. A comparticipação para técnico ou delegado será no máximo de dois por clube, quando a respetiva participação for de 7 ou mais atletas.
5. Para efeitos de comparticipação, as comitivas terão um limite de comparticipação por clube de **2.300,00€**.
6. Conforme previsto no regulamento das provas, o nadador que alcançar um tempo MAC, fará com que o clube receba um apoio extra no montante de 40,00€.
7. A fim de valorizar o esforço dos Clubes, no sentido de aumentarem o número de atletas filiados, o valor da comparticipação por equipas participantes, femininas e masculinas, será acrescido de uma compensação financeira suplementar, tendo para o efeito, como data de referência, a inscrição no respetivo campeonato:



Nº de Atletas	Compensação financeira
51≤100	50€
101≤150	100€
151≤200	200€
>200	300€

8. A ANARA irá oferecer o almoço do dia 02 de julho aos participantes nas provas, cujo local será oportunamente divulgado.
9. Os clubes deverão entregar o relatório de deslocação, no prazo de 8 dias após a realização da mesma, para a instrução do processo a apresentar à Direção Regional do Desporto.

Pela ANARA

*José Domingos Dias Vaz,
Presidente da Direção*